



A  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA

Ref.  
Pregão Presencial – (SRP) N° 024/2023 – CPL

ENVELOPE 2  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO,  
SITIO NOVO – MA  
CEP – 65925-000

**AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**  
CNPJ – 11.472.863/0001-88  
RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA – N° 547  
CENTRO – SITIO NOVO – MA  
CEP – 65925-000

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS:27965643391  
Assinado de forma digital  
por LUIZ NATAN COELHO  
DOS SANTOS:27965643391



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.472.863/0001-88</b> Matriz	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO ARUEIRA VI</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS</b>	CPF <b>279.###.###-91</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
--	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>PREFEITO ANTONIO BANDEIRA</b>	NÚMERO <b>547</b>	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP <b>65925000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SITIO NOVO</b>	UF <b>MA</b>
------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACAOCONTABIL@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 35242739</b>
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

## QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL <b>NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS</b>	CPF/CNPJ <b>856.###.###-87</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio</b>
---	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS</b>	CPF/CNPJ <b>279.###.###-91</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Sócio-Administrador</b>
--	-----------------------------------	--

Código de autenticidade: **4108749c9c07254f**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **04/01/2024** às **20:33:10** (data e hora de Brasília) por **LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS** - CPF 279.656.433-91

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>  
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Several handwritten signatures and marks are present in the lower right quadrant of the page. There is a large, stylized signature, a smaller signature, and a mark that looks like a cross or an 'X'.



**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE LTDA**

**AUTO POSTO ARUEIRA VII LDA**

**CNPJ 11.472.863/0001-88**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

1- LUIS NAIAN COELHO DOS SANTOS, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 04/07/1967, empresário, portador do CPF de nº 279.656.433-91, documento de identidade, sob o nº 1.107-806 SJSP/MA, domicílio e residência na Avenida Tancredo Neves nº 135, bairro área avançada, em Fortaleza dos Nogueiras - Ma

2- NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, maranhense, solteiro, nascido em 24/02/1980, empresário, portador do CPF de nº 856.401.583-87, documento de identidade, sob o nº 97795498-8 SJSP/MA, domicílio e residência na Avenida Tancredo Neves nº 135, bairro área avançada, em Fortaleza dos Nogueiras - Ma, únicos sócios da Empresa: auto Posto Arueira VII Ltda., com sede na Rua Prefeito Antonio Bandeira nº 547, bairro: centro em Sítio Novo- Ma, CEP: 65.925-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200695662 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.863/0001-88, resolvem, promover nova alteração de Capital Social, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - Fica aumentado o capital que era de 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividida em em 400.000 (Quatrocentos Mil ) quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada uma, cuja a diferença de 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país nesta ato.

Cláusula 2ª - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**CONTRATO SOCIAL DE AUTO POSTO ARUEIRA VII LDA**

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO POSTO ARUEIRA VII LDA, tendo sede na cidade de Sítio Novo - Ma, Rua Prefeito Antônio Bandeira nº 547, bairro: centro em Sítio Novo- Ma, CEP: 65.925-000.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto 4731800- Comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores, 4732600- comercio varejista de lubrificantes.

Cláusula 4. O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

LUIS NAIAN COELHO DOS SANTOS	384.000 quotas	R\$	384.000,00	96%
NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	16.000 quotas	R\$	16.000,00	4%
<hr/>				
TOTAL	400.000 quotas	R\$	400.000,00	100%

A validade deste documento se estenderá, caso esteja a disposição de sua autenticidade nos respectivos postais, até o prazo em que respectiva ordem de verificação.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS sendo-lhe vedado delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Somente o Sócio LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS. Terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixada anualmente pelo o consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, condenado por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive a movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiais, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados, isoladamente, pelo o sócio administrador.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único. O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.



Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Cláusula 13. Os sócios elegem o foro e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

Sito Novo - Ma, 02 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
LUIZ NATAN C DOS SANTOS  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
NEURIVALDO R DOS SANTOS  
SÓCIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27965643391	LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
85640158387	NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 13:43 SOB N° 20200185632.  
PROTOCOLO: 200185632 DE 07/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001083597. NIRE: 21200695662.  
AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 1107806 SEJUSP MA

**CPF** 279.656.433-91 **DATA NASCIMENTO** 04/07/1967

**FILIAÇÃO**  
 FRANCISCO COELHO DOS SANTOS  
 MAURA RODRIGUES DOS SANTOS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.** AB

**Nº REGISTRO** 00329817284 **VALIDADE** 28/08/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 15/04/1993

**OBSERVAÇÕES**

*Luiz Natan Coelho dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 29/08/2018

*[Signature]*  
 LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS  
 ASSINATURA DO EMISSOR

49065411406  
 MA038717603

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694718448

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694718448

CS Digitalizado com CamScanner

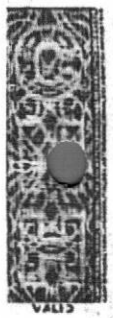
Prefeitura de Sitio Novo-MA  
**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
 DATA: 29/01/2024  
 (CCD)  
 Anna Cecília Diniz Silva  
 Presidente - CPL

*[Handwritten signatures and marks]*





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2228328502



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2228328502

NOME: **NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2360107 SSP PI**

CPF: **856.401.583-87** DATA NASCIMENTO: **24/02/1980**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO COELHO DOS SANTOS**  
**MAURA RODRIGUES DOS SANTOS**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02447498520** VALIDADE: **04/11/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **05/06/2002**

OBSERVAÇÕES

*Neuri Valdo Rodrigues*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **08/11/2021**

*Francisco Manoel Buzar de Oliveira*  
Diretor Geral - DGT/MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

77700085525  
MA045989389

**MARANHÃO**

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura de Sítio Novo-MA  
**AUTENTICIDADE VERIFICADA**  
DATA: 29 / 01 / 2024  
*(ACL)*  
Anna Cecília Diniz Silva  
Presidente - CPL

*[Handwritten marks and signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**  
CNPJ: **11.472.863/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:27:12 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **043C.198C.7328.7264**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and marks)*

BRASIL

([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.472.863/0001-88

Código de Controle: 043C.198C.7328.7264

Data da Emissão: 16/08/2023

Hora da Emissão: 19:27:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/08/2023, com validade até 12/02/2024.

Página Anterior (</Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar>)

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar>)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 380148/23

**Data da** 27/12/2023 14:46:04

**Inscrição Estadual:** 123250714

**CPF/CNPJ:** 11472863000188

**Razão Social:** AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

**Endereço:** RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA, 547 CEP: 65925000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35242739

**Município:** SITIO NOVO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2024. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/01/2024 15:07:01



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

... Certidão Negativa de Débito ...

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 380148/23

**Data de Validade:** 25/04/2024

**Data de Emissão:** 27/12/2023 14:46:04

**Inscrição Estadual:** 123250714

**CPF/CNPJ:** 11472863000188

**Razão Social:** AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



*(Handwritten signatures)*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 095874/23

**Data da** 27/12/2023 14:46:37

**Inscrição Estadual:** 123250714

**CPF/CNPJ:** 11472863000188

**Razão Social:** AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

**Endereço:** RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA, 547 CEP: 65925000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35242739

**Município:** SITIO NOVO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2024.** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/01/2024 15:32:20



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

### CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 095874/23

Data de Validade: **25/04/2024**

Data de Emissão: 27/12/2023 14:46:37

Inscrição Estadual: 123250714

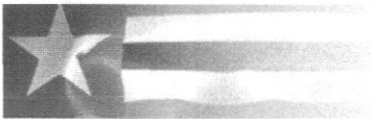
CPF/CNPJ: 11472863000188

Razão Social: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 11.472.863/0001-88 **Inscrição Estadual:** 12.325071-4  
**Razão Social:** AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA  
**Número:** 547 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SITIO NOVO **UF:** MA  
**CEP:** 65925000 **DDD:** **Telefone:** 35242739

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 24/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/06/2016 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/01/2024  
**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 27965643391

DATA: 09/03/2020  
HORARIO: 19:43



INSC. ESTADUAL: 12.325.071-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/03/2020  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.472.863/0001-88      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
NIRE: 21200695662      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/01/2010      CAPITAL SOCIAL: 400.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: --      DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013  
CORREIO ELETRÔNICO: ACAOCONTABIL@BOL.COM.BR      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65925-000  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA      NÚMERO: 547  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SITIO NOVO      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3524-2739      FAX: (99)3524-2739  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
ENDEREÇO: RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA      NÚMERO: 547  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SITIO NOVO      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)3524-2739      FAX: (99)3524-2739  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27965643391	LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE
85640158387	NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**



INSC. ESTADUAL: 12.325.071-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 09/03/2020  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.472.863/0001-88      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21200695662      CAPITAL SOCIAL: 400.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/01/2010      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: NORMAL      DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013  
DATA OBRIG. NFE: --      ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: ACAOCONTABIL@BOL.COM.BR

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65925-000      ENDEREÇO RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA      NÚMERO: 547  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: SITIO NOVO      TELEFONE: (99)3524-2739      FAX: (99)3524-2739  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      ENDEREÇO RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA      NÚMERO: 547  
COMPLEMENTO: --      BAIRRO: CENTRO  
PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
CIDADE: SITIO NOVO      TELEFONE: (99)3524-2739      FAX: (99)3524-2739  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27965643391	LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE
85640158387	NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**  
 AV LEONARDO DE ALMEIDA, Nº S/N - CENTRO  
 CNPJ: 05631031000164



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MAXSHEL DE MOURA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de SITIO NOVO, a requerimento da pessoa interessada AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Poder Judiciário - TJMA**  
**Nº\_SELO AUTENT030478UV6R4NU18E5GTN85**

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. SITIO NOVO/MA, 11/01/2024 09:46:45. Ato: 13-18, Total R\$ 8,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

*Nivia Borges da Costa Pinto*  
 NIVIA BORGES DA COSTA PINTO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

AAA 680.567

Cadastro: 000601  
 Contribuinte: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP  
 Endereço: RUA ANTONIO BANDEIRA, 547  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: SITIO NOVO-MA

RG/Inscr. Estadual:

CPF/CNPJ: 11472863000188  
 Complem:  
 CEP: 65925000

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 28/12/2023 09:39:19 Validade: 27/03/2024 Usuário: MAX  
 Número/Controle da Certidão: 811BB3771C28201F

*MAXSHEL DE MOURA SILVA*  
 MAXSHEL DE MOURA SILVA  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
 TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributação  
CNPJ: 05631031000164  
AV LEONARDO DE ALMEIDA, Nº S/N - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000090</b>	Nº da Inscrição <b>125</b>	Nº do Alvará <b>7/2024</b>	Validade <b>31/12/2024</b>
---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte  
**Nome:** AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP  
**CPF/CNPJ:** 11472863000188  
**RG/Insc**  
**Nome Fantas.:** AUTO POSTO ARUEIRA VI

Endereço  
**Logradouro:** ANTONIO BANDEIRA **Número:** 547  
**Complemento:** **CEP:** 65925000  
**Bairro:** CENTRO **Estado:** MA  
**Cidade:** SITIO NOVO

Atividade Principal  
 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 05:00:00 Até: 21:00:00	Das: 05:00:00 Até: 21:00:00	Das: 05:00:00 Até: 21:00:00	Das: 05:00:00 Até: 21:00:00

Observações  
 Sítio Novo - MA, 12 de janeiro de 2024.

Detalhamento da Atividade



Poder Judiciário - TJMA  
 Nº. SELO AUTENT030478UYNAC83U6FNNT86

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel e original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94 SITIO NOVO/MA. 15/01/2024 09:38:56. Ato: 13.18. Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,12. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

*Nivia Borges da Costa Pinto*  
 NIVIA BORGES DA COSTA PINTO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

AAA 680.611



Data de Abertura  
**0**

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**

Divisão de Tributação

*Maxshel de Moura Silva*  
 MAXSHEL DE MOURA SILVA  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.472.863/0001-88  
**Razão Social:** AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
**Endereço:** RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA 547 / CENTRO / SITIO NOVO / MA / 65925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2024 a 13/02/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024011504102980610158

Informação obtida em 22/01/2024 14:50:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.472.863/0001-88

Razão social: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

Nome fantasia: AUTO POSTO VI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024 ✓	2024011504102980610158
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122718513448261284
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807225817003917
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111901205318396643
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103106143253822269
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101201292352252490
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301242749747102
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406260355341704
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081605323386889030
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072819052861241379
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070902485390642864
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023 ✗	2023062001294097022167
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060101395583091546





Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301262748219590
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401072670001701
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040501202356762894
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031701224012899243
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	202302260111012704808
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701265394024678
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901283575387000
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101242622923505
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201132106380603
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301343434380793
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401404994842150
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601095353106462
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701314093203843
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801121730495783
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001312985484696
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101145096817727
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301391016030703
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401275815269207
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501182776163010
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701321149437677
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801291999640852
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901314661146139
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101093418602901
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200523100458700
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101223562421335



Voltar

A handwritten signature or mark, possibly initials, consisting of a loop and a tail.

A handwritten signature or mark, possibly initials, consisting of a loop and a tail.

Two handwritten signatures or marks. The one on the left is a large, stylized signature with a long vertical stroke. The one on the right is a smaller, more compact signature.



CERTJUDONE-VNMA - 42024  
Código de validação: 4E947D80CE

Número da guia: 24054401001686756.

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTO POSTO ARUEIRA VI, CNPJ: 11.472.863/0001-88, com endereço a Rua Antonio Bandeira, s/nº, Centro, Sítio Novo/MA.**

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 09 de janeiro de 2024. Eu, Janete Maria Saraiva Simão, Secretária Judicial, o fiz digitar e assino.

Montes Altos/MA, 09 de janeiro de 2024.





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única da Comarca de Montes Altos**



**JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO**  
**Secretária Judicial de Entrância Inicial**  
**Vara Única da Comarca de Montes Altos**  
**Matrícula 165274**

Documento assinado. MONTES ALTOS, 09/01/2024 16:33 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)



CERTJUDONE-VNMA - 42024 / Código: 4E947D80CE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Balanço Patrimonial**

Empresa: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - CNPJ: 11.472.863/0001-88

Endereço: Rua Prefeito Antonio Bandeira, N.º: 547, Bairro:Centro, Cidade: Sítio Novo, Estado: Ma, CEP: 65.925-000,

NIRE: 21200695662 - Data: 19/01/2010



Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	1.559.968,03 D
1.01	Ativo Circulante	1.523.968,03 D
1.01.01	Disponibilidades	661.052,28 C
1.01.01.01	Numerários em Espécie	739.997,84 C
1.01.01.01.01	Caixa Geral	739.997,84 C
1.01.01.01.01.0001	Caixa	739.997,84 C
1.01.01.02	Bancos	32.257,93 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	32.257,93 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco	32.257,93 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	46.687,63 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	46.687,63 D
1.01.01.07.01.0006	APLICAÇÃO FICFIRF S BRILHANTE	46.687,63 D
1.01.03	Clientes	1.231,47 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.231,47 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.231,47 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.231,47 D
1.01.15	Estoques	2.183.788,84 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.183.788,84 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.088.048,84 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	2.088.048,84 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	95.740,00 D
1.01.15.01.02.0004	Combustíveis A POST ARUEIRA Combustíveis LTDA	95.740,00 D
1.07	Ativo não Circulante	36.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	36.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	40.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	40.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	40.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.000,00 C
1.07.04.21.03	Depreciação	4.000,00 C
1.07.04.21.03.0001	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	4.000,00 C
2	*** Passivo ***	1.559.968,03 C
2.01	Passivo Circulante	141.035,12 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	141.035,12 C
2.01.01.01	Fornecedores	138.924,33 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	138.924,33 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	156.595,05 C
2.01.01.01.01.0002	devolução de cheque depositado	17.670,72 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.110,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.950,14 D
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	10.818,14 D
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	132,00 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	13.060,93 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	550,48 D
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	2.474,80 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	11.136,61 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.418.932,91 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.218.932,91 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.218.932,91 C

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - CNPJ: 11.472.863/0001-88

Endereço: Rua Prefeito Antonio Bandeira, N.º: 547, Bairro:Centro, Cidade: Sitio Novo, Estado: Ma], CEP: 65.925-000,

NIRE: 21200695662 - Data: 19/01/2010



Conta	Descrição	Rubrica	31/12/2022
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		3.597.590,99 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		3.597.590,99 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados		2.378.658,08 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados		2.378.658,08 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.559.968,03 (Hum Milhão Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos) .

Sitio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS  
 Sócio Administrador  
 CPF: 279.656.433-91  
 RG: 1.107806/SJSP-MA

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS  
 Técnico Contábil  
 CPF: 280.372.193-72  
 CRC: 010051/0-4 MA

A handwritten signature in blue ink, corresponding to the name Neurivan Pinheiro dos Santos.

A small handwritten signature or mark in blue ink.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'LNC' or similar.

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - CNPJ: 11.472.863/0001-88

NIRE: 21200695662 - Data: 19/01/2010

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Prefeito Antonio Bandeira, N.º: 547, Bairro: Centro, Cidade: Sitio Novo, Estado: Ma, CEP: 65.925-000, .



Folha: 1

Folhas Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022	01/04/2022	01/07/2022	01/10/2022
		a	a	a	a
		31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.037.192,62	1.744.641,42	787.357,33	1.031.167,94
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.037.192,62	1.744.641,42	787.357,33	1.031.167,94
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.037.192,62	1.744.641,42	787.357,33	1.031.167,94
(=) 030	Receita Líquida	1.037.192,62	1.744.641,42	787.357,33	1.031.167,94
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	793.723,61	952.995,38	1.090.663,22	1.011.302,66
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	2.632,93	2.532,01	2.577,32	2.897,81
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	791.090,68	950.463,37	1.088.085,90	1.008.404,85
(=) 060	Lucro Bruto	243.469,01	791.646,04	(303.305,89)	19.865,28
(-) 070	Despesas Operacionais	2.949,99	23.616,88	24.811,27	26.954,56
070.01	Despesas Administrativas	2.949,99	2.949,99	2.949,99	2.950,03
070.03	Despesas Tributárias	0,00	16.775,29	21.861,28	24.004,53
070.04	Resultado Financeiro	0,00	3.891,60	0,00	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	3.891,60	0,00	0,00
110	Res. Antes das Participações e Contrib.	240.519,02	768.029,16	(328.117,16)	(7.089,28)
150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	240.519,02	768.029,16	(328.117,16)	(7.089,28)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	240.519,02	768.029,16	(328.117,16)	(7.089,28)

Sitio Novo-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

Sócio Administrador

CPF: 279.656.433-91

RG: 1.107806/SJSP-MA

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS

Técnico Contábil

CPF: 280.372.193-72

CRC: 010051/0-4 MA

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27965643391	LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
28037219372	NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2024 08:25 SOB N° 20240014758.  
PROTOCOLO: 240014758 DE 04/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400116521. CNPJ DA SEDE: 11472863000188.  
NIRE: 21200695662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2024.  
AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-010051/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.372.193-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/11/2023 as 20:10:29.

Válido até: 20/02/2024.

Código de Controle: 47486.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 CNPJ: 11.472.863/0001-88

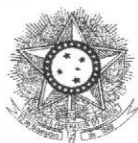
TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA
NIRE	21200695662
CNPJ	11.472.863/0001-88
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Sítio Novo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4641
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4641
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.C3.27.71.9D.6C.04.46.C1.E3.DE.29.96.39.09.24.9E.0A.66.80-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.472.863/0001-88  
Certidão nº: 2658023/2024  
Expedição: 11/01/2024, às 14:57:17  
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.472.863/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.472.863/0001-88

Certidão nº: 2658023/2024

Expedição: 11/01/2024, às 14:57:17

Validade: 09/07/2024 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.472.863/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

GABINETE DO PREFEITO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87.

Declaro para os devidos fins de direito, que a empresa **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **11.472.863/0001-88**, com sede na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA, prestou serviço referente ao **Fornecimento De Combustível Na Bomba E Óleo Lubrificante**, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL** e seus anexos, ao município de Sítio Novo MA, tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

Fornecimento se deu, com base no Contrato nº 095/2022, nº 001/2023 e o respectivo termo aditivo deste último, nas quantidades detalhadas na planilha que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LT	95.516
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	376.712
3	LUBRIFICANTE 15W40	BALDE 20 LTS	8
4	ARLA 32	BALDE 20 LTS	0
5	OLEO DE FREIO	UND 500 ML	25
6	ÓLEO HIDRAULICO	BALDE 20 LTS	0

Referente ao Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL - Processo Administrativo nº 011/2022, Município de Sítio Novo/MA.

Sítio Novo - MA, 04 de Janeiro de 2024.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO AUTENT030478M5M7GT3VYKSOV180

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. SÍTIO NOVO/MA, 16/01/2024 09:38:58. Ato: 13.18. Total R\$ 6.25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

**NIVIA BORGES DA COSTA RINTO**  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Nivia Borges da Costa Rinto  
Escrevente Autorizada



**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**Razão Social : **AUTO POSTO SITIO NOVO LTDA.**CNPJ : **11472863000188**Nro. de Autori-  
zação : **PR/MA0082233**Nro. Despacho : **ANP Nº 546**Data da Publi-  
cação : **05/04/2010**Endereço : **RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA - 547 - - CENTRO - SITIO NOVO - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:23:52** horas do dia **04/01/2024** (data e horário de Brasília).Código de controle do certificado: **465D084B4B0404A5**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-3164823-6CIBM**

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:  
AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

CPF / CNPJ:  
11.472.863/0001-88

Nome fantasia / Ocupante:  
AUTO POSTO ARUEIRA VI

Classificação:  
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

Ramo de Atividade:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ATC(m²):  
100

Técnico responsável:

CREA/CAU

CAP

Endereço:  
R PREFEITO ANTONIO BANDEIRA

Número:  
547

Bairro:  
CENTRO

Cidade:  
SÍTIO NOVO

UF  
MA

Complemento:

Observações:



Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT0304787J151EUE038E8295

Conferida e achada conforme, nesta data, como original existente no meio eletrônico e no endereço registrado autenticando-a nos termos do Art. 700, § 1º do Pro 16/2022 CGJ/MA. SÍTIO NOVO/MA. 11/01/2024 09:47:10, At 13.18. Total R\$ 6,25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

NIVIA BORGES DA COSTA PINTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA



AAA 680.568

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 30/03/2023

Vistoriador: HERBERTE SANTOS OLIVEIRA

AQUILES BATISTA DOS SANTOS SOARES  
COMANDANTE DE UBM

Liberado em: 03/04/2023

Código de validação.



CA-3164823-6CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA ANTONIO FRANCISCO DOS REIS Nº 11 Bairro: CENTRO  
Cidade: GRAJAU - MA Cep: 65000-000  
Contato: (00)0000-0000 E-mail: 6cibmma@gmail.com

Impressão: 03/04/2023 10:17:26

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Licença de Operação N° 1188562/2021**

VALIDADE ATÉ

**13/10/2025**

PROCESSO SEMA N° 21030020874/2021

E-PROCESSOS N° 040642/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Auto Posto Arueira Vi Ltda

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

**CPF OU CNPJ:**

11.472.863/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

0000000000

**ENDEREÇO:**

Rua Rua Prefeito Antonio Bandeira, N°547, Centro

**MUNICÍPIO:**

Sítio Novo - MA

**CEP:**

65925-000

**A OPERAR A ATIVIDADE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.**

**A LOCALIZAR-SE EM: RUA PREFEITO ANTÔNIO BANDEIRA, N. 547 – CENTRO – SÍTIO NOVO/MA.**

Obs.: Vide verso desta licença as **EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES**

São Luis - MA 13/10/2021

Diego Fernando Mendes Rollim

Secretário  
Matrícula: 807459-2

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Secretário Adjunto  
Matrícula: 807472-5



1188562/2021

**OBS.:** - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA		Protocolo: MAC2403145980	
NIRE : 21200695662 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200695662	CNPJ 11.472.863/0001-88	Data de Ato Constitutivo 19/01/2010	Início de Atividade 19/01/2010
Endereço Completo Rua PREFEITO ANTONIO BANDEIRA, Nº 547, CENTRO - Sitio Novo/MA - CEP 65925-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 279.656.433-91	R\$ 384.000,00	Sócio
Nome NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 856.401.583-87	R\$ 16.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS		279.656.433-91	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 1/03/2022	Número 20220310971	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2024, às 19:21:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ADL1CSLX**.



MAC2403145980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

# AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA



AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
CNPJ – 11.472.863/0001-88 RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA – Nº 547  
CENTRO – SÍTIO NOVO – MA CEP – 65925-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.472.863/0001-11 por intermédio do seu representante legal o Sr LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1107806 SEJUSP/MA e do CPF nº 279.656.433-91, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**Sítio Novo – Ma., 24 de Janeiro de 2024.**

LUIZ NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391

Assinado de forma digital por LUIZ  
NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391  
Dados: 2024.01.24 16:47:17 -03'00'

---

**AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**  
**CNPJ: 11.472.863/0001-11**  
LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS  
CPF:279.656.433-91  
C.I: 1107806 SEJUSP/MA



# AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA



AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
CNPJ - 11.472.863/0001-88 RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA - Nº 547  
CENTRO - SITIO NOVO - MA CEP - 65925-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA , DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, 24 de Janeiro de 2024

LUIZ NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391

Assinado de forma digital por LUIZ  
NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391  
Dados: 2024.01.24 16:48:20 -03'00'

---

**AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**  
**CNPJ: 11.472.863/0001-11**  
LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS  
CPF:279.656.433-91  
C.I: 1107806 SEJUSP/MA

# AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA



AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
CNPJ – 11.472.863/0001-88 RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA – Nº 547  
CENTRO – SÍTIO NOVO – MA CEP – 65925-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL**

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 024/2023 -CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sítio Novo - MA, 24 de Janeiro de 2024

**LUIZ NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391**

Assinado de forma digital por LUIZ NATAN  
COELHO DOS SANTOS:27965643391  
Dados: 2024.01.24 16:47:49 -03'00'

---

**AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**  
**CNPJ: 11.472.863/0001-11**  
**LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**  
CPF:279.656.433-91  
C.I: 1107806 SEJUSP/MA

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Luiz Natán Coelho dos Santos, located at the bottom right of the document.

# AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
CNPJ – 11.472.863/0001-88 RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA – Nº 547  
CENTRO – SITIO NOVO – MA CEP – 65925-000



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL**

## DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.863/0001-88, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - CPL**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, 24 de Janeiro de 2024

**LUIZ NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391**

Assinado de forma digital por LUIZ  
NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391  
Dados: 2024.01.24 16:49:30 -03'00'

---

**AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**  
**CNPJ: 11.472.863/0001-11**  
**LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**  
CPF:279.656.433-91  
C.I: 1107806 SEJUSP/MA

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

# AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA



AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA  
CNPJ – 11.472.863/0001-88 RUA PREFEITO ANTONIO BANDEIRA – Nº 547  
CENTRO – SITIO NOVO – MA CEP – 65925-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL**

## DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA , CPF/CNPJ nº 11.472.863/0001-88, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sítio Novo - MA, 24 de Janeiro de 2024

**LUIZ NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391**

Assinado de forma digital por LUIZ  
NATAN COELHO DOS  
SANTOS:27965643391  
Dados: 2024.01.24 16:48:58 -03'00'

---

**AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**  
**CNPJ: 11.472.863/0001-11**  
**LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**  
**CPF:279.656.433-91**  
**C.I: 1107806 SEJUSP/MA**



**PREGÃO Nº 024/2023 - CPL**

**ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Av Leonardo de Almeida, s/n, Centro, Sítio Novo – MA CEP 65.925-000.

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:** CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME), CNPF sob nº 41.143.894/000156, inscrita no CNPJ 41.143.894/0001-56, situada no Loteamento Parque Leontino Nascimento, nº 02, lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo, Estado do Maranhão, tel. 99-98100-0031.

A handwritten signature or mark in the right margin of the document.

Two handwritten signatures or marks in the bottom right corner of the document.



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CRISTIANO REGO COELHO**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**CRISTIANO REGO COELHO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido em 25/08/1981, nº do CPF 862.702.223-20, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA COHAB, nº 208, CATUMBI, CEP: 65800-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **CRISTIANO REGO COELHO**, e usará a expressão AUTO POSTO NOVO PRIME como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: LOTEAMENTO PARQUE LEOTINO NASCIMENTO, nº 02, LOTE 02 E 03 QUADRA01, MA 280, Sítio Novo - MA, CEP: 65925000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA; 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**CRISTIANO REGO COELHO**



**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sítio Novo - MA, 09 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO REGO COELHO  
Empresário

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'R' or 'C', located on the right side of the page.

A small handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'X', located on the right side of the page.

A large handwritten signature, possibly 'Cristiano Rego Coelho', located at the bottom right of the page.

A large handwritten signature or mark, possibly 'Cristiano Rego Coelho', located at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIANO REGO COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86270222320	CRISTIANO REGO COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 11:58 SOB N° 21102370548.  
PROTOCOLO: 210282088 DE 09/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101559184. CNPJ DA SEDE: 41143894000156.  
NIRE: 21102370548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
CRISTIANO REGO COELHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CRISTIANO REGO COELHO**, estabelecido(a) na LOTEAMENTO PARQUE LEOTINO NASCIMENTO, 02 LOTE 02 E 03 QUADRA01, MA 280, Sítio Novo - MA, CEP: 65925-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Sítio Novo - MA, 09/03/2021

---

CRISTIANO REGO COELHO  
Empresário

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIANO REGO COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86270222320	CRISTIANO REGO COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 11:58 SOB N° 21102370548.  
PROTOCOLO: 210282096 DE 09/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101559176. CNPJ DA SEDE: 41143894000156.  
NIRE: 21102370548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
CRISTIANO REGO COELHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.143.894/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTIANO REGO COELHO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO NOVO PRIME	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 3-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO LOTE 02 E 03 QUADRA01
---	--------------	--------------------------------------

CEP 65.925-000	BAIRRO/DISTRITO MA 280	MUNICÍPIO SITIO NOVO	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3541-8852
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2024 às 15:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 41.143.894/0001-56  
**NOME EMPRESARIAL:** CRISTIANO REGO COELHO  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANO REGO COELHO**  
CNPJ: **41.143.894/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:13 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2024.

Código de controle da certidão: **B57C.3DCE.E75B.ACFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.143.894/0001-56

Código de Controle: B57C.3DCE.E75B.ACFC

Data da Emissão: 28/12/2023

Hora da Emissão: 09:41:13

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/12/2023, com validade até 25/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 380598/23

**Data da**

27/12/2023 23:34:02

**Inscrição Estadual:** 126878242

**CPF/CNPJ:**41143894000156

**Razão Social:** CRISTIANO REGO COELHO

**Endereço:** LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO, 2 LOTE 02 E 03 QUADRA01 CEP:

**Telefone:** (99)935418852

**Município:** SITIO NOVO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2024.**

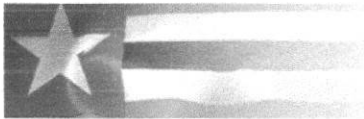
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/12/2023 23:34:02





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 380598/23  
**Data de Validade:** 25/04/2024  
**Data de Emissão:** 27/12/2023 23:34:02  
**Inscrição Estadual:** 126878242  
**CPF/CNPJ:** 41143894000156  
**Razão Social:** CRISTIANO REGO COELHO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 096026/23

**Data da**

27/12/2023 23:41:48

**Inscrição Estadual:** 126878242

**CPF/CNPJ:**41143894000156

**Razão Social:** CRISTIANO REGO COELHO

**Endereço:** LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO, 2 LOTE 02 E 03 QUADRA01 CEP:

**Telefone:** (99)935418852

**Município:** SITIO NOVO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

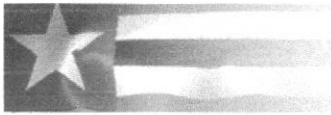
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2024. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/12/2023 23:41:48



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 096026/23  
**Data de Validade:** 25/04/2024  
**Data de Emissão:** 27/12/2023 23:41:48  
**Inscrição Estadual:** 126878242  
**CPF/CNPJ:** 41143894000156  
**Razão Social:** CRISTIANO REGO COELHO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV LEONARDO DE ALMEIDA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05631031000164



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MAXSHEL DE MOURA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de SITIO NOVO, a requerimento da pessoa interessada CRISTIANO REGO COELHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/03/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001060	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	CRISTIANO REGO COELHO	CPF/CNPJ:	41143894000156
Endereço:	LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO, 02	Complem:	LOTE 02 E 03
Bairro:	MA 280	CEP:	65925000
Cidade:	SITIO NOVO-MA		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 28/12/2023 10:04:02 Validade: 27/03/2024 Usuário: MAX  
Número/Controle da Certidão: 41753268E5E9028B

MAXSHEL DE MOURA SILVA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.143.894/0001-56  
**Razão Social:** CRISTIANO REGO COELHO  
**Endereço:** LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO 02 LOTE 02 E 03 / MA 280 / SITIO NOVO / MA / 65925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2024 a 25/02/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024012705051578838015

Informação obtida em 29/01/2024 15:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



Dúvidas mais frequentes | Imprimir | V - 1

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.143.894/0001-56

Razão social: CRISTIANO REGO COELHO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024 ✓	2024012705051578838015
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010806311230383032
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122009501320873226
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120110302330933450
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111203412664027163
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102408025416322507
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522094507823972
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604314557638378
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807145204634390
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922361148295080
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111214652092762
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070204005245422214
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304443314277896
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052505051958797550
05/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604204398939502
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703551099705208
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904393902884431
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004381998574448
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904190937117311
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104483644552317
10/01/2023	10/01/2023 a 08/02/2023	2023011001350072882696
22/12/2022	22/12/2022 a 20/01/2023	2022122201415984032550
03/12/2022	03/12/2022 a 01/01/2023	2022120301304667785201
14/11/2022	14/11/2022 a 13/12/2022	2022111401183493550931

Resultado da consulta em 31/01/2024 10:47:54

Voltar



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Montes Altos



CERTJUDONE-VNMA - 522023  
Código de validação: B43D74E7AE

Número da guia: 23054401001683971.

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada que dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **CRISTIANO REGO COELHO**, nome de fantasia **AUTO POSTO NOVO PRIME, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº 41.143.894/0001-56, com sede no Lot. Parque Leontino Nascimento, Lot. 02 e 03, Qd. 01, MA 280, na cidade de Sítio Novo/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário



CERTJUDONE-VNMA - 522023 / Código: B43D74E7AE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

1



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Montes Altos



Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 28 de dezembro de 2023. Eu, Janete Saraiva Simão, Secretária Judicial, o fiz digitar e assino.

Montes Altos/MA, 28 de dezembro de 2023.

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Montes Altos  
Matrícula 165274

Documento assinado. MONTES ALTOS, 28/12/2023 11:40 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)



CERTJUDONE-VNMA - 522023 / Código: B43D74E7AE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
	Rubrica
<b>ATIVO</b>	<b>489.097,77D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>335.761,76D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.366,27D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>4.366,27D</b>
CAIXA GERAL	4.366,27D
<b>CLIENTES</b>	<b>7.465,70D</b>
<b>DUPPLICATAS A RECEBER</b>	<b>7.465,70D</b>
A F SOFT REPRESENTACOES LTDA	269,04D
E S DE SA LTDA	820,00D
JS ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	2.276,00D
SINCOPLAMA IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA DO MARANHAO LTDA	1.458,20D
CLIENTES DIVERSOS	2.642,46D
<b>ESTOQUE</b>	<b>323.929,79D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>323.929,79D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	323.929,79D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>153.336,01D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>153.336,01D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>153.336,01D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	153.336,01D
<b>PASSIVO</b>	<b>489.097,77C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>275.206,47C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>164.248,84C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>164.248,84C</b>
7TICA PERFIL COMERCIO E REP. LTDA - ME	950,00C
BORGES & MONTENEGRO LTDA	445,16C
BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA	5.238,32C
CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.799,96C
E. J. M. FRANCO RAPOSO COMERCIO E SERVICOS	2.056,50C
ELETRICA FUTURA LTDA	76,80C
ELETRO BRASIL LTDA	1.134,85C
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	415,02C
J DA R CARDOSO FERRO E ACO EIRELI	4.487,40C
L M CELLA DROGARIAS LTDA	105,48C
M C GOMES ME	18,00C
MAQUISUL COMERCIAL LTDA	366,79C
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BALSAS	211,12C
PADRAO CAR COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2.020,00C
R N DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	5.900,00C
SCALA CONSTRUCAOES LTDA	206,00C
TOCANTINS BORRACHAS LTDA	675,00C
TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A	973,00C
L JUCHEM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	575,00C
NOVA LUZ CONSTRUCAO - ELETRICA LTDA ( MATRIZ )	860,00C
ALICE FESTA E EMBALAGENS LTDA	162,00C
EXTINCHAMA LTDA	90,00C
S & L COMERCIO DE CONFECÇÕES DE BORDADOS LTDA	250,00C
PLANETARIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	8.100,00C
TEMPERGLOBO LTDA	4.900,00C
L M MARINHO LTDA	332,00C
OMC COMERCIO E TRANSPORTES DE DER. DE PETROLEO LTDA.	200,00C
MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX BALSAS POTOSI	4.619,47C
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ)	365,57C
ELETRO BRASIL LTDA	391,86C
PETROBAHIA S/A	60.795,67C
FEDERAL ENERGIA S/A	47.326,50C
COMPANYTEC AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA	6.475,79C

CRISTIANO REGO COELHO

CPF: 862.702.223-20

RODRIGO DENARDI

Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3

CPF: 001.505.720-85

Empresa: **CRISTIANO REGO COELHO**

Folha:

0002

C.N.P.J.: 41.143.894/0001-56

Insc. Junta Comercial: 21102370548 Data: 09/03/2021

Endereço: RUA LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO, 2, LOTE 02 E 03 QUADRA 01, MA 280, SITIO NOVO/MA, CEP 65925-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Página 2 de 9



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
STRATEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	725,58C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>110.957,63C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>110.957,63C</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	73.917,39C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	37.040,24C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>213.891,30C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>113.891,30C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>113.891,30C</b>
LUCROS ACUMULADOS	113.891,30C

CRISTIANO REGO COELHO

CPF: 862.702.223-20

RODRIGO DENARDI

Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3

CPF: 001.505.720-85

Empresa: **CRISTIANO REGO COELHO**

Folha: 0003

C.N.P.J.: 41.143.894/0001-56

Insc. Junta Comercial: 21102370548 Data: 09/03/2021

Endereço: RUA LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO, 2, LOTE 02 E 03 QUADRA 01, MA 280, SITIO NOVO/MA, CEP 65925-000

Página 3 de 9

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.088.532,96</b>
VENDA DE MERCADORIAS	3.088.532,96
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(7.269,11)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(7.269,11)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.081.263,85</b>
<b>CMV</b>	<b>(2.637.521,10)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.637.521,10)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>443.742,75</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(37.324,85)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(37.324,85)</b>
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	
HOSPEDAGEM	(691,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.400,00)
SISTEMA SOFTWARE	(3.645,60)
13º SALÁRIO	(520,80)
TAXAS MUNICIPAIS	(97,45)
IMPOSTOS FEDERAIS	(161,05)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(20.239,85)
ÁGUA E ESGOTO	(282,05)
SEGUROS	(436,90)
INTERNET	(229,99)
USO E CONSUMO	(4.619,52)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(93.820,00)</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	
FRETES	(93.820,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>312.597,90</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(48.776,55)</b>
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(48.750,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(26,40)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>263.821,35</b>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>	<b>(112.948,57)</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(37.786,84)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(75.161,73)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>150.872,78</b>

CRISTIANO REGO COELHO

CPF: 862.702.223-20

RODRIGO DENARDI

Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3

CPF: 001.505.720-85

Empresa: **CRISTIANO REGO COELHO**

Inscrição: 41.143.894/0001-56

Endereço: RUA LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO, 2, LOTE 02 E 03 QUADRA 01, MA 280, SITIO NOVO/MA, CEP 65925-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004

Emissão: 10/01/2024

Ho: Página 4 de 9

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	335.761,76 + 0,00	Rubrica 1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	275.206,47 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	335.761,76	1,22
	Passivo Circulante	275.206,47	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	489.097,77	1,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	275.206,47 + 0,00	

CRISTIANO REGO COELHO

CPF: 862.702.223-20

RODRIGO DENARDI

Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3  
CPF: 001.505.720-85



## NOTAS EXPLICATIVAS

### Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### Principais Práticas Contábeis

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023. A moeda funcional da empresa é o Real.

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de revenda de mercadorias no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

### Custos e Despesas

Os custos e Despesas como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (Despesas operacionais, Despesas Administrativas, em conformidade com as exigências fisco legais.

### Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus valores reais.

### Apuração do Resultado

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Na tabela abaixo a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração do resultado, dividido 4 trimestres.

Período	1º Trimestre	2º Trimestre	3º trimestre	4º Trimestre	Total
Receitas	689.747,80	744.569,16	808.828,75	845.387,25	3.088.532,96
Custos/Despesas	669.673,64	683.860,92	768.655,97	823.469,65	2.945.660,18
Resultado	20.074,16	60.708,24	40.172,78	21.917,60	142.872,78

De acordo com a tabela acima a empresa encerrou o exercício social no 4º trimestre com o resultado positivo de R\$ 93.612,43



### Faturamento do Exercício

Valor das Vendas de mercadorias que representam o faturamento da empresa no decorrer do exercício social da empresa 01/01/2023 a 31/12/2023. Conforme a tabela abaixo:

Mês	Valor
Janeiro	274.538,78
Fevereiro	190.633,98
Março	224.575,04
Abril	267.324,68
Maiο	218.072,73
Junho	259.171,75
Julho	244.648,61
Agosto	322.844,68
Setembro	241.335,46
Outubro	330.732,83
Novembro	254.260,91
Dezembro	260.393,51
<b>Total</b>	<b>3.088.532,96</b>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

### Caixa e Equivalentes de Caixa

A Tabela abaixo evidencia o encerramento de cada trimestre do ano de 2023. Referente a conta Caixa.

Período	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Caixa	7.574,98	10.845,25	5.874,19	4.366,27

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



### Cientes Contas a Receber

Os valores a receber são provenientes das vendas de combustíveis e lubrificantes e estão registrados no ativo circulante.

Encerrou o ano com **R\$ 7.465,70** de clientes a receber.

### Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras.

### Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### Empréstimos e financiamentos

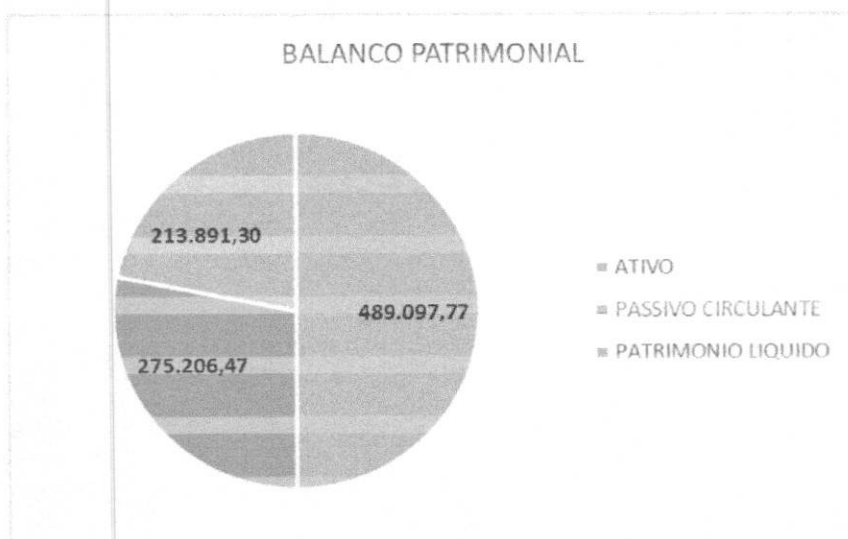
A empresa não tem empréstimos e financiamentos em andamento

### Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### Balanco Patrimonial

O gráfico abaixo evidencia o Balanço patrimonial que está dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.



Empresa: **CRISTIANO REGO COELHO**  
CNPJ: 41.143.894/0001-56  
Insc. Junta Comercial: 21102370548 Data: 09/03/2021



### Capital Social

Capital Social está totalmente integralizado no valor de **100.000,00** (cento e cinco mil reais).

---

CRISTIANO REGO COELHO

CPF: 862.702.223-20

---

RODRIGO DENARDI

Reg. no CRC - MA sob o No. 078651/0-3  
CPF: 001.505.720-85





## ASSINATURA ELETRÔNICA

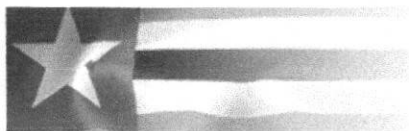
Certificamos que o ato da empresa CRISTIANO REGO COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00150572085	RODRIGO DENARDI
86270222320	CRISTIANO REGO COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2024 23:45 SOB N° 20240034945.  
PROTOCOLO: 240034945 DE 10/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400353884. CNPJ DA SEDE: 41143894000156.  
NIRE: 21102370548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.  
CRISTIANO REGO COELHO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 41.143.894/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.687824-2

**Razão Social:** CRISTIANO REGO COELHO

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO

**Número:** 2 **Complemento:** LOTE 02 E 03 QUADRA01

**Bairro:** MA 280

**Município:** SITIO NOVO **UF:** MA

**CEP:** 65925000 **DDD:** **Telefone:** 935418852

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4686902), 26/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/03/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/01/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

# FAZENDA ALVORADA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CCSL - FAZENDA ALVORADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.002.991/0001-91, situada na Fazenda Alvorada, Zona Rural, Sitio Novo, Estado do Maranhão, CEP 65.925-000, tel. 99-98448-5968, e-mail, neste ato representada por seu Administrador Sr CLEYTON CAETANO DA SILVA LIMA, atesta para os devidos fins que a empresa CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME), inscrita no CNPJ sob nº 41.143.894/0001-56, situada no Loteamento Parque Leontino Nascimento, nº 02, lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sitio Novo, Estado do Maranhão, tel. 99-98100-0031, forneceu produtos combustíveis, gasolina comum, gasolina aditivada, diesel S10 e Diesel S500, bem como produtos lubrificantes, no período compreendido de 29/12/2022 à 27/12/2023, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, conforme planilha:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P UNIT	P TOT
1	GAS COMUM	LTS	3.595,802	5,79	20.819,69
2	GAS ADITIVADA	LTS	2.662,785	5,79	15.417,52
3	DIESEL S500	LTS	2.662,785	5,89	15.683,77
4	DIESEL S10	LTS	4.682,154	5,94	27.811,97
5	M-SUPER 20W50	UN	25	35	875,00
6	M-SUPER MOTOC 20W	UN	30	30	900
				Total	81.507,95



Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sítio Novo/MA, 28 de dezembro de 2023.

---

CLEYTON CAETANO DA SILVA LIMA

Sócio Administrador

Assinatura do representante legal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YJP5G-YWGZL-DYMA2-ALC3K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

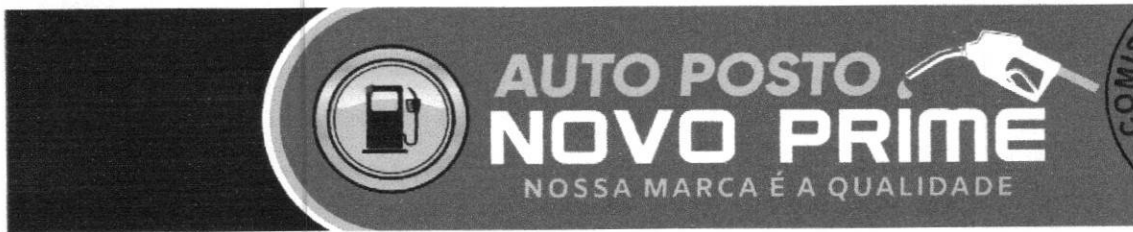
Cleyton Caetano Da Silva Lima (CPF 063.346.203-98)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YJP5G-YWGZL-DYMA2-ALC3K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**DECLARAÇÃO**

A empresa CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME), inscrita no CNPJ 41.143.894/0001-56, situada no Loteamento Parque Leontino Nascimento, nº 02, lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo, Estado do Maranhão, tel. 99-98100-0031, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) CRISTIANO REGO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 51130796-9-SSP-MA e do CPF nº 862.702.223-20, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\_\_\_\_\_

Sítio Novo - MA, 11 de janeiro de 2024.

CRISTIANO REGO COELHO

RG 51130796-9-SSP-MA

Responsável Legal



End.: Lot. Parque Leontino Nascimento, nº 02, Lotes 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo/MA – CEP 65.925-000

e-mail: [novoprime.autoposto@gmail.com](mailto:novoprime.autoposto@gmail.com) cel: 99-98100-0031



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO REGO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.143.894/0001-56

Certidão n°: 74991201/2023

Expedição: 27/12/2023, às 23:00:04

Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO REGO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.143.894/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO REGO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.143.894/0001-56

Certidão nº: 74991201/2023

Expedição: 27/12/2023, às 23:00:04

Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO REGO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.143.894/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributação

CNPJ: 05631031000164

AV LEONARDO DE ALMEIDA, Nº S/N - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000322

Nº da Inscrição

622

Nº do Alvará

8/2024

Validade

31/12/2024

Contribuinte

Nome: **CRISTIANO REGO COELHO**

CPF/CNPJ: **41143894000156**

RG/Insc

Nome Fantas.: **AUTO POSTO NOVO PRIME**

Endereço

Logradouro: **LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO**

Número: **02**

Complemento: **LOTE 02 E 03 QUADRA 01**

CEP: **65925000**

Bairro: **MA 280**

Cidade: **SITIO NOVO**

Estado: **MA**

Atividade Principal

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 21:00:00

Das: 08:00:00 Até: 21:00:00

Das: 08:00:00 Até: 21:00:00

Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

Sítio Novo - MA, 12 de janeiro de 2024.

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura

09/03/2021

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, a critério da Administração  
Pública**

Divisão de Tributação

**MAXSHEL DE MOURA SILVA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO  
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL

**DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

A empresa CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME), inscrita no CNPJ 41.143.894/0001-56, situada no Loteamento Parque Leontino Nascimento, nº 02, lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sitio Novo, Estado do Maranhão, tel. 99-98100-0031, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) CRISTIANO REGO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 51130796-9-SSP-MA e do CPF nº 862.702.223-20, doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - CPL, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, 11 de janeiro de 2024.

CRISTIANO REGO COELHO

RG 51130796-9-SSP-MA

Responsável Legal



End.: Lot. Parque Leontino Nascimento, nº 02, Lotes 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo/MA – CEP 65.925-000

e-mail: [novoprime.autoposto@gmail.com](mailto:novoprime.autoposto@gmail.com) cel: 99-98100-0031



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL**

**DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Prezados Senhores,

A empresa CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME), inscrita no CNPJ 41.143.894/0001-56, situada no Loteamento Parque Leontino Nascimento, nº 02, lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo, Estado do Maranhão, tel. 99-98100-0031, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) CRISTIANO REGO COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 51130796-9-SSP-MA e do CPF nº 862.702.223-20, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sítio Novo - MA, 11 de janeiro de 2024.

  
 \_\_\_\_\_  
**CRISTIANO REGO COELHO**  
 RG 51130796-9-SSP-MA  
 Responsável Legal



Parque Leontino Nascimento, nº 02, Lotes 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo/MA – CEP 65.925-000

e-mail: [novoprime.autoposto@gmail.com](mailto:novoprime.autoposto@gmail.com) cel: 99-98100-0031

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **CRISTIANO REGO COELHO**

CNPJ : **41143894000156**

Nro. de Autorização : **PR/MA0232079**

Nro. Despacho : **ANP Nº 1.373**

Data da Publicação : **11/11/2022**

Endereço : **LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO - 02 - LOTE 02 E 03 QUADRA01 - CENTRO - SITIO NOVO - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:47:08** horas do dia **09/01/2024** (data e horário de Brasília).  
Código de controle do certificado: **51CDDEE5E55D5D2C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.  
Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
GABINETE DO PREFEITO



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**  
**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

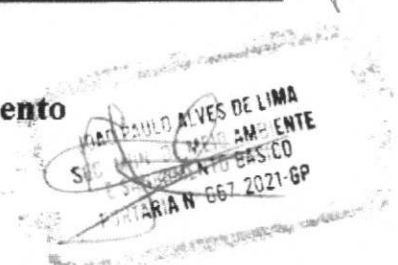
Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental em conformidade com § 1º, inciso VII, artigo 10 da Resolução CONAMA Nº. 237/97, A pedido de **CRISTIANO REGO COELHO**, inscrito no CNPJ: **41.143.894/0001-56**, representada pela empresa **AUTO POSTO NOVO PRIME**, no **Parque Leotino Nascimento, Nº 02 – Lote 02 e 03, quadra 01, na MA 280, Sítio Novo-MA**, está devidamente autorizado a fazer **USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para instalação de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, em duas áreas da zona urbana denominados **LOTES 02 e 03, QUADRA 01 no PARQUE LEOTINO NASCIMENTO – ZONA URBANA – SÍTIO NOVO/MA**, inscrita na **matricula 2.824 (lote 02) e matricula 2.825 (lote 03), livro 2-P (lote 02) e livro 2-P (lote 03), folha 198 (lote 02) e folha 199 (lote 03) medindo 447,40m<sup>2</sup> (lote 02) e 449,89m<sup>2</sup>(lote 03)**, deste município. Declaramos para fins de direito a quem interessar possa, que o município de **Sítio Novo – MA** não é habilitado para emitir licença de operação e sim a **SEMA** do Estado do Maranhão, estando de conformidade com a legislação aplicável quanto a uso e ocupação do solo no município. Ressalva, entretanto, o direito de haver de quem de direito, as indenizações possivelmente advindas do referindo empreendimento. A presente certidão possui validade de 2 anos (dois anos), somente até 20 de abril de 2023.

Sítio Novo – MA, 20 de Abril de 2021.

*João Paulo Alves de Lima*

**João Paulo Alves de Lima**

**Secretário de Meio Ambiente e Saneamento**



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-3724423-6CIBM**

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

**Nome / Razão Social:**  
CRISTIANO REGO COELHO

**CPF / CNPJ:**  
41.143.894/0001-56

**Nome fantasia / Ocupante:**  
AUTO POSTO NOVO PRIME

**Classificação:**  
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

**ATC(m²):**  
353,9

**Ramo de Atividade:**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Técnico responsável:**  
JUNIERISON DE SOUSA SILVA

**CREA/CAU**  
1116353431

**CAP**  
CAP-724221-3BBM

**Endereço:**  
LOT PARQUE LEOTINO NASCIMENTO

**Número:**  
2

**Bairro:**  
RODOVIA MA 280

**Cidade:**  
SÍTIO NOVO

**UF**  
MA

**Complemento:**  
LOTE 2 E 3 QUADRA 1

**Observações:**

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

**Data/Vistoria:** 20/12/2023

**Vistoriador:** NILTON CÉSAR PINHEIRO COSTA

**Liberado em:** 22/12/2023

**Código de validação.**



**CA-3724423-6CIBM**

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

*Izaac Costa Matos*

IZAAC COSTA MATOS  
COMANDANTE DE UBM





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Licença de Operação Nº 1174152/2022**

VALIDADE ATÉ

**22/08/2026**

PROCESSO SEMA Nº 22060034451/2022

E-PROCESSOS Nº 127208/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Cristiano Rego Coelho

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** POSTO DE ABASTECIMENTO/REVENDEDA DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS

**CPF OU CNPJ:**

41.143.894/0001-56

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

12.687824-2

**ENDEREÇO:**

Loteamento Parque Leotino Nascimento, Lot 02 E 03 Quadra 01, Ma 280

**MUNICÍPIO:**

Sítio Novo - MA

**CEP:**

65925-000

**OPERAR A ATIVIDADE:** Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos

**A LOCALIZAR-SE EM:** Loteamento Parque Leotino Nascimento, Lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo - MA, CEP 65.925-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 22/08/2022



1174152/2022

**OBS.:** - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

#### Exigências e Condicionantes

Processo nº 22060034451/2022

#### 1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO, PROCESSO 22060034451/2022 – 127208/2022) PT 493/2022

Condições Gerais:

1.1 O empreendedor CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME), CNPJ 41.143.894/0001-56, inscrição estadual 12.687.824-2, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos no Loteamento Parque Leotino Nascimento, Lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo - MA, CEP 65.925-000, tendo como coordenadas de referência:

Latitude: 5° 52' 52,00"

Longitude: 46° 22' 31,00"

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 O não cumprimento das condições relacionadas na licença, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.10 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.11 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontram-se no site da SEMA.

1.12 Esta licença licencia apenas a atividade constante da mesma - Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos.

#### 2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais (quando aplicáveis e/ou pertinentes):

##### 2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor caso necessário está ciente de que está sujeito a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

##### 2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

#### Exigências e Condicionantes

Processo nº 22060034451/2022

Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT, caso necessário.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis, caso necessário.

2.3.4 O empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.3.5 O resíduo sólido (lixo) eventualmente gerado deve ser transportado de forma segura até o destino final, não podendo ser utilizado alternativamente, terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de rios, nascentes, lagos, campos, mangues, orla marítima, parques e áreas de preservação e outros ambientes frágeis;

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Fica o empreendedor ciente que deve ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 Fica o empreendedor ciente que as fontes de emissões atmosféricas fugitivas e pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.4.4 Fica o empreendedor ciente que terá que ser atendida a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nº 382/2006 e 436/2011, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar e atender à RC 003/90 quanto aos padrões de qualidade do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário.

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

#### Exigências e Condicionantes

Processo nº 22060034451/2022

promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

#### 2.7 Exigências relativas a Proteção da Vegetação Nativa

Caso aplicável, fica o empreendedor ciente que:

2.7.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.7.2 Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.3 A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.4 Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do SISNAMA, de acordo com as modalidades previstas no art. 20 da Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.5 A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, e de prévia autorização da SEMA (Art. 26, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.6 Atender a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

#### 2.8 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.8.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;

2.8.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas nos ESTUDOS AMBIENTAIS apresentados e aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.8.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.8.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.8.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades do sistema sejam executadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.8.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.8.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

#### 3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação:

3.1 Antes do vencimento da LO, com 120 dias de antecedência, no mínimo, o empreendedor deverá solicitar a esta



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 22060034451/2022

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, outra renovação da mesma, que autoriza a continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a RC 237/97 e demais dispositivos pertinentes. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

3.2 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais/documentos (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental

3.2.2 Relatório de Cumprimento de Condicionantes

3.2.3 Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

3.2.4 Certificado da ANP

3.2.5 Os testes de estanqueidade do SASC deverão ser realizados conforme a NBR 13.784, antes da entrada em operação do empreendimento e, a partir daí, em periodicidade da seguinte forma:

a) SASC com tanque de parede simples: a cada 12 meses.

b) SASC com tanque de parede dupla, conforme NBR 16161/2015: a cada 48 meses.

3.3 O empreendedor deverá apresentar quando da solicitação de Renovação de Licença de Operação, análise dos efluentes líquidos da caixa separadora água-óleo, com frequência semestral, dos parâmetros: pH in Natura, Óleos e Graxas Totais e temperatura do Efluente.

3.4 O requerimento da Renovação da Licença de Operação deverá ser realizado através do Sistema SIGLA da SEMA-MA.

3.5 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

3.6 A verificação metrológica das bombas pós-operação das mesmas deverá ser realizada pelos agentes metrológicos institucionais ou permissionários sempre que se fizerem necessários conforme recomenda a legislação pertinente e apresentados à SEMA quando da renovação da licença ambiental.

4 - RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:

4.1 O empreendedor fica ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes constantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4.2 O empreendedor deve obedecer aos critérios para estabelecimento da frequência de aplicação do método de detecção de vazamento (Teste de Estanqueidade) no Sistema de Armazenamento de Combustível (Tanques), conforme determina a Norma da ABNT pertinente;

4.3 O empreendedor deve fixar no local do empreendimento "PLACA" com as informações inerentes ao licenciamento, com as especificações;

- Nome do Empreendimento (Razão Social)
- Endereço;
- Nome de fantasia;
- Tipo de Licença Ambiental
- Número da Licença Ambiental;
- Validade da Licença;

Ou seja, o empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente na sede operacional do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontram-se no site da SEMA.

1. No processo de operação do Posto de Combustível, o empreendedor deve promover anualmente, Programa Interno de Treinamento de Pessoal, com base nos itens:

- Operação.
- Manutenção.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

#### Exigências e Condicionantes

Processo nº 22060034451/2022

- Resposta a incidentes.
- Treinamento para identificar e qualificar o sinistro.
- Treinamento para combater sinistro.
- Medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e risco.
- Treinamento para promover a evacuação do local sem pânico.
- Definir tarefa e responsabilidade específica por empregado.
- Noções básicas de Primeiros Socorros.

Resolução de CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000, At. 5 Inciso II, Alíneas a e b Art. 8º, 3º.

4.5 No processo de operação do Posto de Combustível, o empreendedor e funcionários devem ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegarão a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) e a proibição de uso de aparelhos celular na área do posto;

4.6 Na operação de descarga do combustível, o empreendedor e Funcionários devem: Observar se o espaço vazio no tanque é suficiente para receber o produto para que não ocorra derrame ou transbordamento; aproximar o caminhão tanto quanto possível da boca de enchimento do tanque e desligá-lo, inclusive a chave geral; colocar o equipamento de proteção individual; ligar o cabo antiestático, primeiramente no tanque receptor antes da abertura do adapter (tampa) da boca de entrada, depois no caminhão tanque; colocar placas indicativas de segurança e confirma o local com fitas advertidas, não fumar e não permitir que alguém o faça nas imediações do local de descarga e colocar os extintores de incêndio próximo ao local; engatar a mangueira no caminhão e conectar no adapter para descarga selada; manter a boca de visita do caminhão fechada; não abastecer dois tanques simultaneamente; não movimentar o caminhão para outro tanque com o mangote/cabo conectados.

4.7 O empreendedor deverá manter as áreas de entorno da atividade sob constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patologias da atividade;

4.8 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.9 Ficam mantidas as exigências e recomendações dos licenciamentos anteriores quando pertinentes e/ou aplicáveis.

#### 5 - Exigências relativas ao cumprimento dos Planos

O empreendedor deverá cumprir as diretrizes dos seguintes planos/programas, apresentados à SEMA:

- 5.1 Programa de Treinamento de Pessoal em Operação, Manutenção e Resposta a Incidentes;
- 5.2 Plano de Ação de Emergência;
- 5.3 Plano de Manutenção de Equipamentos, Sistemas e Procedimentos Operacionais;
- 5.4 Plano de Controle Ambiental;
- 5.5 Plano de Gerenciamento de Resíduos.

#### 6 - RADA - Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes e PLANOS

6.1 O empreendedor deverá apresentar o Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA, anualmente. Este Relatório trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;

6.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

6.3 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;

6.4 O período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

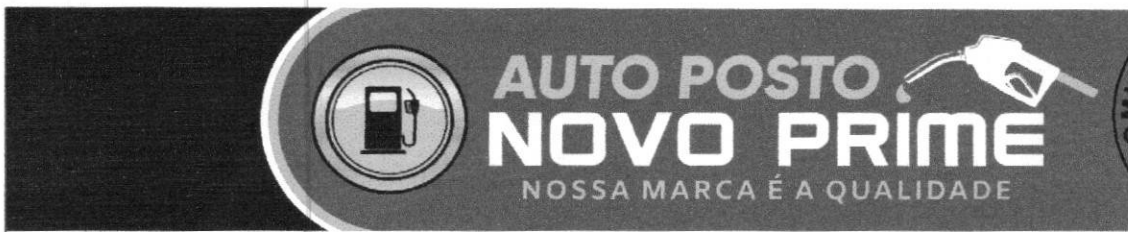
6.5 A empresa deverá apresentar após recebimento da licença o Certificado ANP, Relatório de Verificação metrológica (vide expediente INMEQ MA) e CTF CR Ibama APP.



Documento assinado eletronicamente em 01/09/2022, às 12:16.  
Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO  
Código Verificador: 98482461, Código CRC: AC05GLXS  
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 01/09/2022, às 12:16.  
Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
Código Verificador: 98482461, Código CRC: AC05GLXS  
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME), inscrita no CNPJ 41.143.894/0001-56, situada no Loteamento Parque Leontino Nascimento, nº 02, lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo, Estado do Maranhão, tel. 99-98100-0031 DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Microempresa e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Sítio Novo - MA, 11 de janeiro de 2024.

CRISTIANO REGO COELHO

CPF 862.702.223-20

Representante Legal da Empresa




End.: Lot. Parque Leotino Nascimento, nº 02, Lotes 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo/MA – CEP 65.925-000

e-mail: [novoprime.autoposto@gmail.com](mailto:novoprime.autoposto@gmail.com) cel: 99-98100-0031

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -CPL

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa, **CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME)**, inscrita no CNPJ 41.143.894/0001-56, situada no Loteamento Parque Leontino Nascimento, nº 02, lote 02 e 03, Quadra 01, MA 280, Sítio Novo, Estado do Maranhão, tel. 99-98100-0031, Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 024/2023 -CPL** realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.  
A presente declaração é feita sob as penas da Lei.



Sítio Novo - MA, 11 de janeiro de 2024.

**CRISTIANO REGO COELHO**  
CPF 862.702.223-20  
Representante Legal da Empresa

